



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14.133/2021)

DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo e regular de materiais de higiene, limpeza, produtos para copa e cozinha, bem como gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte-MT.

Contratada: **G M EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: **52.505.574/0001-15**

Valor global R\$ 3.120,65 (três mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência da contratação: 10 (dez) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução Municipal nº 004/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Gaúcha do Norte/ MT, 28 de Agosto de 2025

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Gaúcha do Norte / MT, 28 de Agosto de 2025

LORENA BRUNA BRITO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT